



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 9 5 3



APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº02/2011
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLAUDIO ZÓBOLI	
EMENTA: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 02/08/2011

DATA DA LEITURA: 02/08/2011

DESPACHO DO PRES: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>02/08/11</u>
RELATOR DESIGNADO	EM _____/_____/_____
PARECER VOTADO	EM _____/_____/_____
PARECER VENCIDO	EM _____/_____/_____
RELATOR DESIGNADO	EM _____/_____/_____
RED. DE VENCIDO	EM _____/_____/_____
PROP. DEVOLVIDA	EM _____/_____/_____
EMENDAS ENCAM.	EM _____/_____/_____
RELATOR DESIGNADO	EM _____/_____/_____
PARECER VOTADO S/E	EM _____/_____/_____
PARECER VENCIDO	EM _____/_____/_____
RELATOR DESIGNADO	EM _____/_____/_____
RED. DO VENCIDO	EM _____/_____/_____
PROP. DEVOLVIDA	EM _____/_____/_____
RED. FINAL-ENCAM.	EM _____/_____/_____
RED. FINAL-DEVOL.	EM _____/_____/_____

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM _____/_____/_____
RELATOR DESIGNADO	EM _____/_____/_____
PARECER VOTADO	EM _____/_____/_____
PARECER VENCIDO	EM _____/_____/_____
RELATOR DESIGNADO	EM _____/_____/_____
RED. DE VENCIDO	EM _____/_____/_____
PROP. DEVOLVIDA	EM _____/_____/_____
EMENDAS ENCAM.	EM _____/_____/_____
RELATOR DESIGNADO	EM _____/_____/_____
PARECER VOTADO S/E	EM _____/_____/_____
PARECER VENCIDO	EM _____/_____/_____
RELATOR DESIGNADO	EM _____/_____/_____
RED. DO VENCIDO	EM _____/_____/_____
PROP. DEVOLVIDA	EM _____/_____/_____

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 09/08/2011 - _____/_____/20____ - _____/_____/20____

DISCUSSÃO: 1º EM 09/08/11 - 2º EM _____/_____/_____ DISC / SUPLEM. EM _____/_____/_____

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____/_____/_____ A _____/_____/_____ REQ. POR _____

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____/_____/_____ A _____/_____/_____ REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____ ENCAM. P/COM. EM _____/_____/_____

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE _____/_____/_____ A _____/_____/_____ REQ. POR _____

VOTAÇÃO: 1º EM 09/08/11 - 2º EM _____/_____/_____ VOT. / SUPLEM. EM _____/_____/_____

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: _____/_____/_____ DEVOL. EM _____/_____/_____ VOTADA EM _____/_____/_____

PROP. RETIRADA EM: _____/_____/_____ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM _____/_____/20____ ARQUIVADA EM 10/08/2011

DATA DO AUTÓGRAFO: _____/_____/20____ DESARQUIVADA EM _____/_____/20____



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **4953**
Protocolado em 02/08/2011.
Respondido em 09/08/2011.

Ofício CMCC nº 000/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 09/08/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09/08/2011.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201



RESOLUÇÃO Nº 085/2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica denominada "**Vereador Sebastião da Silva Vargas**" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de agosto de 2011.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.



1

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2011.

RELATOR: VEREADOR **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**.



RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução n.º 002/2011, de autoria do Nobre Vereador Luiz Cláudio Zóboli da Cunha, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 02/08/2011 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O Senhor Presidente, Vereador **SAULO MARETO**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O nobre Vereador **Luiz Cláudio Zóboli da Cunha** apresentou o Projeto de Resolução acima indicado, visando denominar "**Vereador Sebastião da Silva Vargas**" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Justifica o referido Projeto de Resolução dizendo que propõe denominar "**Vereador Sebastião da Silva Vargas**" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, objetivando não apenas atribuir um nome ao púlpito da Tribuna, mas referenciar à memória e história deste Ilustre Edil e, ao mesmo tempo, render-lhe justa homenagem em sinal de reconhecimento e gratidão pelo exercício de suas funções nesta Egrégia Casa Legislativa...

Este relator após analisar atentamente a presente matéria, frente à legislação pertinente, constata que a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais, razão pela qual, é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do citado Projeto de Resolução, conforme o mesmo foi redigido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

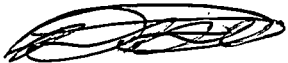
PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 03 de agosto de 2011.


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.....RELATOR


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO.....COM O RELATOR


DALTON HENRIQUE PINÃO-.....COM O RELATOR


LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA -.....IMPEDIDO


SAULO MARETO-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-12015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2011

APROVADO

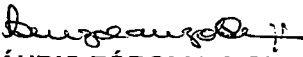
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada “**Vereador Sebastião da Silva Vargas**” a Tribuna Oficial da Câmara Municipal, do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Djalma Mota” da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em 02 de agosto de 2011.


LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador


SAULO MARETO
Vereador

PIONANO JONATHOS CRHISÓSTOMO
Vereador


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Vereador

DEMAIS VEREADORES:





JUSTIFICATIVA

Exmº. Sr. Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução, ora encaminhado, propõe denominar "Vereador Sebastião da Silva Vargas" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, objetivando não apenas atribuir um nome ao púlpito da Tribuna, mas reverenciar à memória e história deste ilustre Edil e, ao mesmo tempo, render-lhe justa homenagem em sinal de reconhecimento e gratidão pelo exercício de suas funções nesta egrégia Casa Legislativa.

Cabe ressaltar que ao longo de nossas vidas e de nossa história, muitas pessoas são especiais ou marcantes, de forma que seus nomes ficam perpetuamente registrados, quer pela dimensão de sua existência e caráter, por seus valores e méritos quer pela extensão de suas ações e trabalho.

Por esta razão, é incontestável o papel e a importância da figura do nobre vereador "Sebastião da Silva Vargas", ou carinhosamente "Tião Vargas", para todos nós, para o Poder Legislativo Municipal e para o nosso município considerando a relevância de seus anos de dedicação e trabalho expressivo prestados à população conceiçoense ao longo de seus três mandatos.

Falar deste homem, portanto, causa-nos emoção e ao mesmo tempo uma reflexão, para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhecê-lo, pois foi o reflexo da seriedade, da dedicação pública, do bom serviço, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Humildade; Garra; Comprometimento; Amizade, Honra, Alegria e Capacidade de Trabalho. Mesmo diante das dificuldades da vida, este guerreiro, sorria transmitindo paz e serenidade, de tal forma que se mantinha firme e em pleno vigor transmitindo energia e vontade de viver intensamente.

Nascido, aos 13 de janeiro de 1979, de uma família numerosa e sólida, tradicional e muito estimada em nosso município, elegeu-se no ano de 2004 e através de sua atuação parlamentar nesta Câmara tornou-se querido por toda a comunidade conceiçoense.

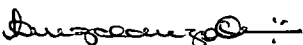
Exemplo inigualável de vereador ultrapassava os limites de suas atribuições, sempre com extrema dedicação, competência, cordialidade e paciência no atendimento às pessoas, revelando-se não somente combativo e sonhador, mas determinado na obtenção de recursos e realizações importantes para a população.

Assim, ao longo da história da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o nome do nobre vereador "Sebastião da Silva Vargas" permanecerá imortalizado por suas ações e, particularmente, pelo fato de que nenhum outro Edil se iguala a dimensão da Tribuna desta Casa de Leis e com ela se identifica tal como o saudoso "Tião Vargas" pela firmeza de seus posicionamentos, pela altivez de sua voz e a convicção com a qual defendia seus ideais e opiniões, sempre bradando a favor dos mais humildes.

Portanto, a presente proposição configura não apenas o reconhecimento e a homenagem, mas também eternizar merecidamente a ilustre figura do "Vereador Sebastião da Silva Vargas".

Sem mais, para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e respeito, certos da compreensão e apoio irrestrito dos nobres Edis a esta nossa proposição, bem como de sua aprovação pelo plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em 02 de agosto de 2011.


LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador


SAULO MARETO
Vereador

PIONANO JONATHOS CRHISÓSTOMO
Vereador


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
Vereador

